



DECRETO Nº 032/2015

Data: 19.02.2015

Ementa: renova a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei 1.313 de 1º/07/2005 alterada pela Lei Municipal 1.368/2005 de 26/12/2005, nomeada pelo Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013 e respectivas alterações.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011 e 1.721/2011 e Decreto 145/2005, e, considerando o memorando sob o nº 2013000402,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão de Análise e Parecer para concessão dos benefícios previstos na Lei Municipal 1.313 de 1º/07/2005 e respectivas alterações conforme as Leis Municipais nºs 1.368/2005, 1.720/2011 e 1.721/2011, e nomeada através do Decreto Municipal nº 052/2013 de 15.01.2013, e respectivas alterações, conforme segue:

a) ADRIANO CEZAR RICHTER, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

b) GILEADE GABRIEL OSTI, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Turismo;

c) ZINALDO DA ROCHA, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

d) ANTONIO CARLOS ALVES, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Fazenda;

e) LINDOMAR MORAES DA SILVA, na vaga destinada a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

f) GETULIO BENITES CENTURIÃO, na vaga destinada ao Vereador indicado pela Câmara Municipal;

g) GLENIO ANTONIO CALHEIRO, na vaga destinada ao presidente da Associação Comercial e Empresarial de Guaíra - ACIAG;

h) SEBASTIÃO MARCATO, na vaga destinada ao presidente do Conselho de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 145/2005, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as do Decreto nº 205/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.302 de 20.02.2015 – página 26 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 031 de 19.02.2015 – ano 05